



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

CNPJ: 08.142.655/0001-06
End. Rua Manoel Joaquim de Souza, 434, Centro,
Fone/Fax: 3256-2206



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE

Criado pela Lei Municipal N° 145, de 20 de abril de 2006

Edição 072/2008 de 28 de novembro de 2008

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Boa Saúde**

Rua Manoel Joaquim de Souza, 434, Centro

LEI N° 187 /2008

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO
PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominado de PALÁCIO JOSÉ OTACÍLIO DO NASCIMENTO, o prédio sede do poder Legislativo do município de Boa Saúde/RN.

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 26 de novembro de 2008

Maria Edice Francisco e Félix
Prefeita